



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

EDITAL RETIFICADO EM 20 DE AGOSTO DE 2021

A Secretaria de Atenção Primária à Saúde SAPS, por intermédio do Departamento de Saúde da Família – DESF, no uso das suas atribuições, divulga a seleção de estudos/pesquisas/capacitações a serem firmados mediante Termo de Execução Descentralizada (TED) sobre *"Saúde de populações específicas e em situação de vulnerabilidade social nos territórios e cursos de capacitação e aperfeiçoamento voltados aos profissionais de saúde e gestores acerca dos "serviços e atributos da Atenção Primária" e estabelece as normas que orientarão a submissão dos projetos para o ano de 2021.*

1. DO OBJETO

Selecionar projetos de pesquisa e estudos com vistas à produção de soluções técnico-científicas, que possam ser utilizadas na área de Equidade em Saúde para benefício de populações específicas e em situação de vulnerabilidade social nos territórios.

2. DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA A REALIZAÇÃO DA PESQUISA

2.1. O Termo de Referência desenvolvimento da pesquisa está disposto no Anexo I, deste Edital de Chamamento.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desse Chamamento Público:

- a. Instituição pública federal de ensino superior e pesquisa;
- b. Instituição pública federal de estudos, pesquisas e desenvolvimento;
- c. Empresa pública integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade social da União e que execute atividades de pesquisa em ciência, tecnologia ou inovação.

3.2. É elegível para participar deste Chamamento a instituição que cumpra os seguintes requisitos:

- a) Preencher as condições legais para estabelecimento de parceria formal com o Ministério da Saúde, prevista no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, Lei nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021 e suas alterações.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Para implementação do disposto no objeto deste Edital, o projeto apresentado pelas instituições será financiado pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS e a proposta selecionada obedecerá ao orçamento disponível, conforme dotação consignada na Lei Orçamentária de 2021, abaixo discriminada:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Órgão Executor: 257001 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Tipo de Instrumento: Termo de Execução Descentralizada - TED

Funcional programática: 10.301.5019.21CE.0001. - Implementação da Política Nacional de Atenção Básica – PNAB.

5. DO VALOR

5.1. Os Projetos apresentados pelas instituições serão financiados pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde – SAPS, obedecendo ao orçamento disponível, conforme dotação consignada na Lei Orçamentária de 2021.

6. DO PROJETO

6.1. Apresentação do projeto de pesquisa/estudo/capacitação

6.1.1. O projeto deverá atender aos seguintes requisitos e condições:

- a) A responsabilidade pela execução do projeto de pesquisa deverá ser da instituição proponente, com a qual o Termo de Execução Descentralizada – TED será firmado, podendo ter a participação de outras instituições parceiras que colaborem com o desenvolvimento do projeto;
- b) A equipe de cada projeto de pesquisa/estudo deverá concordar com o item 4, que trata da equipe-chave do projeto do Termo de Referência da Pesquisa (Anexo I). Essa equipe-chave deverá obrigatoriamente preencher o Termo de Compromisso do Anexo III – Modelo de Termo de Compromisso;
- c) Na apresentação do projeto de pesquisa todos os campos dos Anexos II e III deverão ser preenchidos. Ressalta-se que os referidos anexos devem ser devidamente assinados.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

6.2. Características da Equipe do Projeto de Pesquisa.

6.2.1. O Coordenador Geral do Projeto deve possuir experiência na área que representa parcela de maior relevância do objeto dessa pesquisa/estudo e ser membro do quadro da instituição proponente ou executora, com vínculo permanente legalmente estabelecido. Este será, junto à SAPS, responsável por todas as atividades do projeto de pesquisa, elaboração de relatórios e apresentações da pesquisa para avaliações. O coordenador deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir currículo atualizado cadastrado na plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq até a data limite da apresentação do projeto de pesquisa;
- b) Possuir experiência comprovada na área da pesquisa;
- c) Atuar em instituição que ofereça infraestrutura física e tecnológica adequada para elaboração e execução da pesquisa.

6.2.2. A equipe-chave do projeto de pesquisa - exceto o Coordenador Geral da pesquisa (Item 6.2.1) - poderá ser composta por profissionais que possuam a experiência exigida no Anexo I – Termo de Referência, podendo ser da própria instituição ou com contrato firmado num período superior ou igual ao período da pesquisa/estudo/capacitação.

6.2.3. É vedada a participação de servidores e prestadores de serviços do Ministério da Saúde na pesquisa/estudo/capacitação.

6.3. O não atendimento aos requisitos e condições descritas neste edital eliminará a proposta apresentada do processo de seleção.

7. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA/ESTUDO/CAPACITAÇÃO

7.1. O projeto de pesquisa/estudo/capacitação que não atenda à área temática definida pelo Termo de Referência (Anexo I) deste edital será desclassificado.

7.2. Os Projetos de pesquisa/estudo/capacitação serão avaliados por meio dos critérios estabelecidos no Anexo IV – Critérios para Pontuação e Julgamento das Propostas de Projetos deste Edital.

7.3. As propostas serão analisadas e julgadas por comissão técnico-científica do Departamento de Saúde da Família da SAPS, que poderá contar com a colaboração de outras áreas e/ou Instituições.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

8. DOS PRAZOS

8.1. Data de Publicação do Edital de Chamamento no sítio da SAPS, no endereço: <http://www.aps.saude.gov.br>: **22/07/2021**.

8.2. Prazo limite para recebimento de propostas: **13/08/2021**

8.3. Análise, seleção e julgamento das propostas pela SAPS: até **27/08/2021**

8.4. Publicação do resultado provisório da seleção no sítio da SAPS: **30/08/2021**

8.5. Interposição de Recursos: **30/08/2021 a 03/09/2021**

8.6. Análise dos recursos interpostos: **30/08/2021 a 08/09/2021**

8.7 Publicação do resultado final da seleção no sítio da SAPS: **13/09/2021**.

8.8 Celebração de termos e execução descentralizada: até **13/10/2021**.

8.9 O não cumprimento dos prazos pelo Proponente acarretará na não celebração do termo de execução descentralizada.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS AO JULGAMENTO

9.1 Caso ao proponente que deseje interpor recurso contra o resultado provisório da seleção das propostas, deverá apresentá-lo em formulário específico - Anexo V – Formulário de Interposição de recurso no prazo estipulado pelo item 8, subitem 8.7, deste Edital.

9.2 O recurso deverá ser dirigido à Diretora do DESF por meio do endereço eletrônico: (E-mail: **coge@saude.gov.br**), que, após exame das razões apresentadas, decidirá em conformidade com o dispositivo legal da Lei nº 9.784/99.

10.3 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas da manutenção/modificação do resultado da seleção serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.aps.gov.br> quando do resultado final.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

10. DA RENOVAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da SAPS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Para a execução dos termos de execução descentralizada a serem celebrados, resultantes do presente edital, com aplicação dos recursos públicos a serem disponibilizados conforme o cronograma de desembolso, deverão ser observados os princípios da impessoalidade, moralidade, economicidade e da ética pública, e, no que couber, os procedimentos legais, conforme previsto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, Lei nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021 e suas alterações.

11.2. Os produtos descritos no Termo de Referência (Anexo I), decorrentes do desenvolvimento do projeto de pesquisa/estudo/capacitação, deverão observar as seguintes disposições:

- a) As instituições deverão disponibilizar os produtos (relatórios parcial e final) à SAPS, nos prazos estabelecidos no plano de trabalho, sob pena de cancelamento do termo de execução descentralizada celebrado;
- b) A SAPS poderá divulgar o produto em suas publicações, no todo ou em parte, explicitando a autoria dos pesquisadores e instituições responsáveis por sua elaboração; e
- c) As eventuais publicações decorrentes do desenvolvimento do projeto deverão explicitar o apoio financeiro total ou parcial, obtido da SAPS, para sua execução.

11.3 Não serão aceitas propostas enviadas com itens e/ou componentes incompletos, inadequados ou em formato diferente do padrão estabelecido por este Edital.

11.4 As propostas impressas dos projetos de pesquisa/estudo/capacitação deverão ser encaminhadas para o seguinte endereçamento por carta registrada. Para auxiliar na avaliação solicitamos também o envio da documentação pelo endereço eletrônico: **coge@saude.gov.br**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS

Departamento de Saúde da Família - DESF

A/C: Renata Maria de Oliveira Costa – Diretora do Departamento de Saúde da Família -DESF

Esplanada dos Ministérios Bl. G, 7º andar, Ed. Sede Ministério da Saúde – CEP: 70.058-900

11.5 As propostas a serem apoiadas pelo presente chamado deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido em 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do TED entre as partes e publicação no Diário Oficial da União.

11.6 O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público.

A participação de proponente implica na aceitação de todos os termos deste Edital e seus **Anexos**, bem como das normas legais e regulamentares que regem a matéria, ficando consignado que, na ocorrência de casos omissos, prevalecerá as disposições contidas no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, Lei n.º 8.666/1993 e 14.133/2021 e suas alterações, bem como serão resolvidos pelo Departamento de Saúde da Família – DESF, da Secretaria de Atenção Primária à Saúde – SAPS.

11.7 Os Termos de execução descentralizada – TED celebrados entre o Ministério da Saúde e as instituições federais, terão sua eficácia a partir da assinatura entre as partes e publicação no Diário Oficial da União.

11.8 O descumprimento de quaisquer dos critérios definidos neste instrumento, inclusive após a assinatura do Termo de execução descentralizada, sujeitará o infrator às penalidades estabelecidas em Lei, além da suspensão do repasse financeiro.

11.9 É parte integrante deste Edital o **Anexo I - Termo de Referência, Anexo II - Formulário para inscrição de Projeto de Pesquisa, Anexo III – Modelo de Termo de Compromisso, Anexo IV – Critérios para pontuação e julgamentos das propostas de projetos e Anexo V - Formulário para Interposição de Recursos.**

11.10 As dúvidas relacionadas ao disposto neste Chamamento deverão ser enviadas para o endereço eletrônico: **coge@saude.gov.br** ou pelo telefone (61) 3315-8851.

11.11 Os Casos omissos e as situações não previstas no presente Chamamento serão avaliados e resolvidos pelo Departamento de Saúde da Família - DESF, da Secretária de Atenção Primária – SAPS.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Elaborar metodologia e executar prestação de serviços técnicos de pesquisa/estudo/capacitação com temas da Política Nacional de Atenção Básica – PNAB e Promoção de Equidade conforme abaixo:

Projeto 01 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO QUILOMBOLA

Título da Pesquisa/Estudo: Inquérito de saúde referente às condições de saúde dos povos quilombolas.

Metas Previstas:

- Realizar inquéritos de saúde que busquem analisar as condições de saúde de populações quilombolas e em situação de vulnerabilidade social nos territórios;
- Compilar e estratificar as informações apresentadas, de modo a produzir dados sobre as desigualdades em saúde nos territórios;
- Construir mapas de saúde sobre as populações específicas e em situação de vulnerabilidade social, identificando a atuação da Atenção Primária à Saúde (APS) no que diz respeito ao cuidado dessas populações;
- Realizar diagnóstico situacional, considerando as dificuldades de acesso à Atenção Primária à Saúde (APS) no que diz respeito às populações específicas e em situação de vulnerabilidade social;
- Realizar diagnóstico situacional das ações de equidade em saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) e produzir um mapa das ações de equidade.

Resultados esperados:

- Inquéritos de saúde sobre as condições de saúde de populações específicas e em situação de vulnerabilidade social;
- Documento que contenha o compilado dos dados dos inquéritos de forma estratificada;
- Mapas de saúde sobre as populações específicas e em situação de vulnerabilidade, identificando a atuação da Atenção Primária à Saúde (APS) no que diz respeito ao cuidado dessas populações;



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

- Diagnóstico situacional das ações de equidade em saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) e produção de um mapa das ações de equidade.
- Construção de um caderno de atenção primária sobre saúde da população quilombola.

Projeto 02 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CIGANA.

Título da Pesquisa/Estudo: Inquérito de saúde referente às condições de saúde dos povos ciganos.

Metas Previstas:

- Mapear e realizar inquéritos de saúde que busquem analisar as condições de saúde de populações ciganas e em situação de vulnerabilidade social nos territórios;
- Compilar e estratificar as informações apresentadas, de modo a produzir dados sobre as desigualdades em saúde nos territórios;
- Construir mapas de saúde, identificando a atuação da Atenção Primária à Saúde (APS) no que diz respeito ao cuidado dessas populações;
- Realizar diagnóstico situacional considerando as dificuldades de acesso à Atenção Primária à Saúde (APS);
- Realizar diagnóstico situacional das ações de equidade em saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) e produzir um mapa das ações de equidade.

Resultados esperados:

- Inquéritos de saúde sobre as condições de saúde de populações ciganas em situação de vulnerabilidade social;
- Documento que contenha o compilado dos dados dos inquéritos de forma estratificada;
- Mapas de saúde sobre as populações específicas e em situação de vulnerabilidade, identificando a atuação da Atenção Primária à Saúde (APS) no que diz respeito ao cuidado dessas populações;
- Diagnóstico situacional das ações de equidade em saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) e produção de um mapa das ações de equidade.
- Construção de um caderno de atenção primária sobre saúde da população cigana.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

Projeto 03 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA.

Título da Pesquisa/Estudo: Levantamento epidemiológico referente às condições de saúde da população negra.

Metas Previstas:

- Levantar e analisar dados referentes à saúde integral da população negra;
- Apresentar dados epidemiológicos de doenças prevalentes na população negra;
- Produzir materiais orientadores sobre doenças prevalentes na população negra para gestores e profissionais de saúde;
- Produzir artigos científicos na temática de saúde da população negra;

Resultados esperados:

- Relatório Diagnóstico com dados de indicadores de saúde da população negra na APS;
- Produções de materiais preventivos e orientadores, com os fatores sociais e epidemiológicos que influenciam diretamente a saúde da população negra;
- Relatórios e materiais orientadores sobre as doenças prevalentes na população negra e o acesso a APS;
- Construção de caderno de atenção primária sobre saúde da população negra.

Projeto 04 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO RIBEIRINHA.

Título da Pesquisa/Estudo: Análise do impacto do programa Previne Brasil no acesso e cuidado em saúde das populações ribeirinhas.

Metas Previstas:

- Realizar inquéritos de saúde que busquem analisar as condições de saúde de populações ribeirinhas na região Norte;
- Compilar e estratificar as informações apresentadas nos inquéritos, a fim de analisar de que forma as ações da Atenção Primária à Saúde (APS) têm reverberado na promoção da saúde dessas populações;
- Construir mapas de saúde das populações ribeirinhas na região Norte;
- Realizar estudo sobre o impacto do programa Previne Brasil no acesso e cuidado em saúde das populações ribeirinhas;



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

- Analisar os indicadores de saúde do Previne Brasil com recorte para a população ribeirinha.

Resultados esperados:

- Produção de inquéritos de saúde que busquem analisar as condições de saúde de populações ribeirinhas na região norte.
- Diagnóstico com as informações apresentadas nos inquéritos, a fim de analisar de que forma as ações da Atenção Primária à Saúde (APS) têm reverberado na promoção da saúde dessas populações.
- Construção de mapas de saúde das populações ribeirinhas na região Norte;
- Realização de estudo sobre o impacto do programa Previne Brasil no acesso e cuidado em saúde das populações ribeirinhas;
- Análise dos indicadores de saúde do Previne Brasil com recorte para a população ribeirinha.
- Construção de caderno de atenção primária sobre saúde da população ribeirinha na Amazônia.

Projeto 05 - POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI - PNAISARI.

Título da Pesquisa/Estudo: Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei – PNAISARI.

Metas Previstas:

- Analisar dados referentes à implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei – PNAISARI;
- Elaborar Plano Metodológico de Oficina de Monitoramento e Avaliação com foco na implementação da PNAISARI e, por conseguinte a melhoria da atenção à saúde de adolescentes em atendimento socioeducativo;
- Realizar Oficina de Monitoramento e Avaliação com foco na implementação da Pnaisari
- Elaborar e validar Guia para o Monitoramento e Avaliação da PNAISARI com foco na melhoria da atenção à saúde de adolescentes em atendimento socioeducativo;

Resultados esperados:



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

- Relatório do Diagnóstico da implementação da PNAISARI realizado;
- Plano Metodológico de Oficina de Monitoramento e Avaliação com foco na implementação da PNAISARI realizado;
- Oficina de Monitoramento e Avaliação com foco na implementação da PNAISARI realizada;
- Elaboração e validação de Guia para o Monitoramento e Avaliação da PNAISARI com atores selecionados;
- Relatório Final da Pesquisa, abrangendo os Documentos (i) Diagnóstico Situacional da implementação da PNAISARI; (ii) Plano Metodológico de Oficina de Monitoramento e Avaliação da PNAISARI; (iii) Guia para o Monitoramento e Avaliação da PNAISARI validado com atores selecionados

Projeto 06 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS COM ALBINISMO

Título da Pesquisa/Estudo: Inquérito de saúde referente às condições de saúde das pessoas com albinismo.

Metas Previstas:

- Realizar inquéritos de saúde que busquem analisar as condições de saúde das pessoas com albinismo em situação de vulnerabilidade social nos territórios;
- Compilar e estratificar as informações apresentadas, de modo a produzir dados sobre as desigualdades em saúde nos territórios;
- Construir mapas de saúde sobre as populações específicas e em situação de vulnerabilidade social, identificando a atuação da Atenção Primária à Saúde (APS) no que diz respeito ao cuidado dessas populações;
- Realizar diagnóstico situacional, considerando as dificuldades de acesso à Atenção Primária à Saúde (APS) no que diz respeito às populações específicas e em situação de vulnerabilidade social;
- Realizar diagnóstico situacional das ações de equidade em saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) e produzir um mapa das ações de equidade.

Resultados esperados:

- Inquéritos de saúde sobre as condições de saúde de populações específicas e em situação de vulnerabilidade social;



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

- Documento que contenha o compilado dos dados dos inquéritos de forma estratificada;
- Mapas de saúde sobre as populações específicas e em situação de vulnerabilidade, identificando a atuação da Atenção Primária à Saúde (APS) no que diz respeito ao cuidado dessas populações;
- Diagnóstico situacional das ações de equidade em saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) e produção de um mapa das ações de equidade.
- Construção de um caderno de atenção primária sobre saúde da população albina.

Projeto 07 - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

- **OBJETO:** Ofertar curso à distância de educação permanente voltado para gerentes de serviços de Atenção Primária à Saúde, objetivando a capacitação e o desenvolvimento de habilidades, competências e atitudes na área da gestão do sistema e de serviços de saúde da APS.
- **PÚBLICO ALVO:** Gerentes de Estabelecimentos de Saúde de Atenção Primária à Saúde do Brasil.
- **OBJETIVO GERAL:** Desenvolver Competências, Habilidades e Atitudes dos gerentes de estabelecimentos de saúde da APS, com a finalidade de incentivar o alcance de resultados otimizados nas ações e serviços de saúde ofertados pelos estabelecimentos de saúde sob a sua gestão.
- **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**
 - ✓ Qualificar e fundamentar o desenvolvimento de ações dos gerentes de serviços de APS para o exercício da gestão de Unidades de APS, em consonância com os princípios do SUS e diretrizes da PNAB;
 - ✓ Fortalecer o papel da APS como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado em saúde, incentivando ações intersetoriais e de participação social em saúde no território;
 - ✓ Qualificar os gerentes de APS para que atuem na gestão da clínica ampliada, por uso de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, com vistas à qualificação do cuidado integral em saúde e da ampliação da resolutividade das equipes de APS;



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

- ✓ Instruir gerentes sobre processo de territorialização em saúde, diagnóstico situacional, perfil epidemiológico, planejamento, programação e avaliação das ações e serviços ofertados pelas equipes;
- ✓ Instrumentalizar gerentes com ferramentas de gestão de insumos, controle de estoque e bens patrimoniais e dimensionamento de pessoal;
- ✓ Abordar o gerenciamento de processos de trabalho e da gestão do trabalho das diferentes unidades, equipes e programas relacionados à APS (eSF, eAP, eSB, equipe de Saúde Prisional, equipe de Consultório na Rua, equipe de Saúde da Família Ribeirinha, Programa Saúde na Hora, Informatiza APS, PSE), além da integração destas com as demais equipes que compõem a Rede de Atenção à Saúde;
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento de habilidades de gestão de equipes e pessoas, com instrumentos de mediação de conflitos (entre profissionais, equipes e usuários), gestão de liderança e responsabilidade técnica na unidade de APS.
- ✓ Capacitar os gerentes sobre as ações estratégicas e programas federais voltados à APS, em especial o Programa Saúde na Hora, tanto no âmbito da gestão do programa quanto na organização dos serviços e da assistência integral à saúde da população na APS;
- ✓ Capacitar os gerentes sobre o financiamento da APS, especialmente sobre modelo instituído pelo Programa Previne Brasil, com foco para a promoção da melhoria da qualidade da assistência, enfatizando a importância dos indicadores de desempenho e vinculação dos usuários às equipes;
- ✓ Capacitar gerentes para utilização de sistemas de informação para o planejamento, monitoramento, avaliação e difusão de informações de saúde;
- ✓ Avaliar o curso oferecido e diagnosticar a necessidade de formação e educação permanente de gerentes de estabelecimentos de saúde da APS das 5 (cinco) Regiões do Brasil.

• **RESULTADOS ESPERADOS:**

"Formar 2.000 (dois mil) Gerentes de Estabelecimentos de Saúde de Atenção Primária à Saúde do Brasil, na modalidade Educação a Distância (EaD). O conteúdo oferecido no curso deverá ser em formato digital, aulas gravadas e materiais complementares, do tipo apostilas, bem como deverá ter tecnologia compatíveis com as plataformas de aprendizagem institucionais do Ministério da Saúde (UNASUS e UNIVERSUS), possibilitando que as mesmas o absorvam".



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

OBJETIVOS	RESULTADOS ESPERADOS
Qualificar e fundamentar o desenvolvimento de ações dos gerentes de serviços de APS para o exercício da gestão de Unidades de APS, em consonância com os princípios do SUS e diretrizes da PNAB;	Espera-se aproximar o público alvo das informações sobre a organização do sistema de saúde com foco para a APS.
Fortalecer o papel da APS como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado em saúde, incentivando ações intersetoriais e de participação social em saúde no território;	Objetiva-se difundir e esclarecer o papel da APS como ordenadora da RAS, de forma que os gerentes enxerguem-se como agentes promotores desta articulação.
Qualificar os gerentes de APS para que atuem na gestão da clínica ampliada, por meio da elaboração e do uso de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, com vistas à qualificação do cuidado integral em saúde e da ampliação da resolutividade das equipes de APS.	Incentivar a utilização de instrumentos que padronizam as condutas clínicas e auxiliam na uniformização dos tipos de tratamento para determinados diagnósticos, sem prejuízos à integralidade e particularidade de cada indivíduo, incluindo-se o processo de determinação social à saúde.
Instruir gerentes sobre processo de territorialização em saúde, diagnóstico situacional, perfil epidemiológico, planejamento, programação e avaliação das ações e serviços ofertados pelas equipes;	Objetiva-se possibilitar aos gerentes o uso de ferramentas práticas que consigam subsidiar a gestão no planejamento de ações no território.
Instrumentalizar gerentes com ferramentas de gestão de insumos, controle de estoque e bens patrimoniais e dimensionamento de pessoal;	Objetiva-se qualificar os gerentes quanto ao uso de ferramentas, para que possam utilizá-las cotidianamente nas unidades para organização e controle de insumos, estoques e equipes, além de qualificá-los quanto a utilização e para compreensão da importância da adoção destes instrumentos.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

<p>Abordar o gerenciamento de processos de trabalho e da gestão do trabalho das diferentes unidades, equipes e programas relacionados à APS (eSF, eAP, eSB, equipe de Saúde Prisional, equipe de Consultório na Rua, equipe de Saúde da Família Ribeirinha, Programa Saúde na Hora, Informatiza APS, PSE), além da integração destas com as demais equipes que compõem a Rede de Atenção à Saúde;</p>	<p>Espera-se capacitar os gestores quanto a compreensão dos diferentes processos de trabalho inerentes a cada tipo de equipe atuante na APS, com o intuito de torná-los aptos a gerenciá-las e possibilitar maior integração entre as equipes que compõem a RAS.</p>
<p>Contribuir para o desenvolvimento de habilidades de gestão de equipes e pessoas, com instrumentos de mediação de conflitos (entre profissionais, equipes e usuários), gestão de liderança e responsabilidade técnica na unidade de APS.</p>	<p>Deve-se abordar teorias, metodologias e critérios que permitam uma adequação da gestão de pessoas, incluindo as habilidades que potencializam a prática de gestão e gerenciamento em saúde.</p>
<p>Capacitar os gerentes sobre as ações estratégicas e programas federais voltados à APS, em especial o Programa Saúde na Hora, tanto no âmbito da gestão do programa quanto na organização dos serviços e da assistência integral à saúde da população na APS;</p>	<p>Espera-se que os gerentes tenham conhecimento e esclarecimentos sobre as ações estratégicas e programas ofertadas pela SAPS para melhor gerenciamento destes no território e/ou possíveis adesões.</p>
<p>Capacitar os gerentes sobre o financiamento da APS, especialmente sobre modelo instituído pelo Programa Previne Brasil, com foco para a promoção da melhoria da qualidade da assistência, enfatizando a importância dos indicadores de desempenho e vinculação dos usuários às equipes;</p>	<p>Promover maiores esclarecimentos acerca do Previne Brasil, de forma a capacitar os gestores na compreensão dos indicadores do programa, com o propósito de estimular na promoção de ações de alcance dos mesmos, além de difundir a importância na manutenção dos vínculos da população com as equipes e aos serviços da APS.</p>
<p>Capacitar gerentes para utilização de sistemas de informação para o planejamento, monitoramento, avaliação e difusão de informações de saúde;</p>	<p>Espera-se que os gerentes de APS reconheçam os sistemas de informação em saúde como instrumentos padronizados de monitoramento e coleta</p>



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

	de dados, que objetivam fornecer dados para análise e compreensão de importantes problemas de saúde da população, subsidiando a tomada de decisão.
Avaliar o curso oferecido e diagnosticar a necessidade de formação e educação permanente de gerentes de estabelecimentos de saúde da APS das 5 (cinco) Regiões do Brasil.	Espera-se que ao longo do curso seja realizada uma pesquisa, com o intuito de avaliar o desenvolvimento dos tópicos do curso, conteúdos abordados, adesão de participantes e metodologia empregada, dentre outros, a fim de subsidiar intervenções semelhantes futuramente. Além disso, pretende-se realizar um diagnóstico sobre as necessidades de capacitação dos gerentes e suas equipes, com o intuito de subsidiar a organização da educação permanente dos profissionais da APS.

Projeto 08 - CURSO PARA O FORTALECIMENTO DOS ATRIBUTOS DA APS

- **OBJETO:** Ofertar curso direcionado aos Profissionais de Saúde de nível superior atuantes nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) com foco para os atributos da APS.
- **PÚBLICO ALVO:** Profissionais de Saúde de nível superior atuantes em equipes de atenção primária à saúde.
- **OBJETIVO GERAL:** Qualificar profissionais de saúde de nível superior que atuam em equipes de APS quanto aos atributos essenciais e derivados da APS, sobretudo em sua operacionalização no processo de trabalho das equipes.
- **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**
 - ✓ Ofertar conteúdos relacionados à Atenção Primária à Saúde enquanto coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde;



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

- ✓ Propiciar reflexões e instrumentalizar profissionais de saúde que atuam na APS para a operacionalização dos atributos essenciais e derivados da APS no processo de organização dos serviços e da assistência em saúde na APS;
- ✓ Difundir o trabalho colaborativo e interprofissional em saúde na APS, com enfoque no trabalho integrado em rede;
- ✓ Abordar a relação da APS com políticas de equidade e populações específicas, a saber: população privada de liberdade, população em situação de rua e população ribeirinha;
- ✓ Abordar o uso dos sistemas de informação para a produção e análise de indicadores relacionados aos atributos essenciais e derivados da APS;
- ✓ Orientar e estimular sobre uso de ferramentas e metodologias de monitoramento, avaliação e análise de indicadores em saúde;
- ✓ Desenvolver capacidade crítica e analítica do processo de trabalho a fim de contribuir para mudanças no que se refere a ampliação do acesso e a resolutividade da APS;
- ✓ Avaliar o curso oferecido e diagnosticar a necessidade de formação e educação permanente de profissionais de saúde atuantes em equipes de APS das 5 (cinco) Regiões do Brasil.

• **RESULTADOS ESPERADOS:**

"Formar 2.000 (dois mil) Profissionais de Saúde de nível superior atuantes em equipes de atenção primária à saúde do Brasil, na modalidade Educação a Distância (EaD). O conteúdo oferecido no curso deverá ser em formato digital, aulas gravadas e materiais complementares, do tipo apostilas, bem como deverá ter tecnologia compatíveis com as plataformas de aprendizagem institucionais do Ministério da Saúde (UNASUS e UNIVERSUS), possibilitando que as mesmas o absorvam".

OBJETIVOS	RESULTADOS ESPERADOS
Ofertar conteúdos relacionados à Atenção Primária à Saúde enquanto coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde;	Espera-se que os profissionais de saúde reconheçam o valor que a APS possui para o sistema de saúde, bem como para a população, responsável por atender 80% das demandas em saúde e contribuindo para alcance do atributo da resolutividade e integralidade em saúde.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

Propiciar reflexões e instrumentalizar profissionais de saúde que atuam na APS para a operacionalização dos atributos essenciais e derivados da APS no processo de organização dos serviços e da assistência em saúde na APS;	Objetiva-se abordar na teoria e na prática os diferentes tipos de atributos da APS e sua relação com os serviços e os usuários.
Difundir o trabalho colaborativo e interprofissional em saúde na APS, com enfoque no trabalho integrado em rede;	Espera-se abordar as dimensões conceituais e práticas do trabalho interprofissional e das práticas colaborativas desenvolvidas pelas equipes de atenção primária à saúde.
Abordar a relação da APS com políticas de equidade e populações específicas, a saber: população privada de liberdade, população em situação de rua e população ribeirinha;	Espera-se abordar os efeitos das vulnerabilidades e desigualdades sociais a que grupos populacionais estão expostos e que resultam de determinantes sociais da saúde como os níveis de escolaridade e de renda, condições de habitação, acesso à água e saneamento, à segurança alimentar e nutricional e entre outros.
Abordar o uso dos sistemas de informação para a produção e análise de indicadores relacionados aos atributos essenciais e derivados da APS;	Objetiva-se que os profissionais de saúde reconheçam e valorizem a importância que os dados que informam/notificam em sistemas de informação contribuem para as políticas públicas de saúde e por conseguinte impactam nas ações elaboradas pela gestão municipal, estadual e federal.
Orientar e estimular sobre uso de ferramentas e metodologias de monitoramento, avaliação e análise de indicadores em saúde;	Espera-se que sejam apresentadas ferramentas que profissionais de saúde possam fazer uso para acompanhar a evolução de indicadores de saúde, contribuindo para suas intervenções à nível de atenção à saúde, conjuntamente com a gerência da unidade que integra.
Estimular a capacidade crítica e analítica do processo de trabalho a	O resultado desta abordagem deve relacionar o envolvimento dos profissionais de saúde com



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

fim de contribuir para mudanças no que se refere a ampliação do acesso e a resolutividade da APS;	a análise das ações das equipes e decisões em gestão que impactam os atributos da APS, o processo de trabalho da unidade e em especial o acesso à carteira de serviços e a qualidade do cuidado.
Avaliar o curso oferecido e diagnosticar a necessidade de formação e educação permanente de profissionais de saúde atuantes em equipes de APS das 5 (cinco) Regiões do Brasil.	Espera-se que ao longo do curso seja realizada uma pesquisa, com o intuito de avaliar o desenvolvimento dos tópicos do curso, conteúdos abordados, adesão de participantes e metodologias empregadas, dentre outros, a fim de subsidiar intervenções semelhantes futuramente. Além disso, pretende-se realizar um diagnóstico sobre as necessidades de capacitação dos profissionais, com o intuito de subsidiar a organização da educação permanente voltada para estes.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Diante das responsabilidades de atendimento ao estabelecido pela Lei n.º 12.527 de 18 de novembro de 2011, no tocante à transparência de informações, dentre outros pontos de relevância a serem observados, bem como às constantes orientações dos Órgãos de Controle, externos e Internos, quanto à melhoria da gestão pública, são necessárias providências no sentido do provimento de estudos técnicos aderente à demanda existente.

Dessa forma, é prioritário o tratamento, pela solução a ser provida, de quesitos como:

- Avaliar a eficiência dos investimentos na melhoria dos indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e sociais.
- Monitorar e avaliar as populações em situação de vulnerabilidade social que foram atendidas para os projetos apoiados pela SAPS.
- Definir procedimentos e indicadores de monitoramento e avaliação das ações da SAPS considerando as suas Áreas de Atuação.
- Produzir insumos para o processo de planejamento estratégico das ações da SAPS.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

- Implantar mecanismos de monitoramento e acompanhamento integrado às fontes de dados primárias e secundárias à saúde pública e saneamento. Em síntese, a expectativa é a implantação de uma solução tecnológica que eleve o nível de excelência de gestão e de governança da Rastreabilidade para a SAPS, com o consequente atendimento às necessidades relatadas.

Atuação da Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS:

A partir da publicação do Decreto Nº 9.795, de 17 de maio de 2019, a Atenção Primária à Saúde (APS) adquire status de Secretaria no âmbito do Ministério da Saúde, enfatizando-se assim sua relevância e prioridade no Sistema Único de Saúde.

Entre as principais competências da Secretaria, destacam-se:

- Desenvolver e coordenar estratégias que reorientem o modelo de atenção à saúde na direção dos atributos essenciais e derivados da APS, como acesso de primeiro contato, longitudinalidade, integralidade, coordenação da atenção, orientação centrada na família, orientação comunitária e competência cultural;
- Fomentar estratégias que fortaleçam a APS e a Estratégia Saúde da Família, a fim de alcançar os objetivos de responsabilização dos serviços de atenção primária à saúde pela saúde da população com alta resolutividade clínico-assistencial;
- Promover, coordenar e apoiar a implementação de estratégias que fortaleçam a atuação clínica multiprofissional centrada na pessoa e que estejam em consonância com a Estratégia Saúde da Família, com foco nas principais necessidades em saúde da população;
- Desenvolver estratégias que fortaleçam a APS como centro de comunicação da rede de atenção à saúde, coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e dos serviços disponibilizados na rede assistencial;
- Fomentar a implementação de políticas e ações intersetoriais de promoção da equidade em saúde, de forma a acolher e articular as demandas de grupos em situação de iniquidade no acesso e na assistência à saúde para a superação de desigualdades e vulnerabilidades sociais;
- Desenvolver estratégias de formação e provimento de profissionais para a APS, prioritariamente para a Estratégia Saúde da Família;
- Coordenar a formulação e a definição de diretrizes para o financiamento federal das políticas, dos programas e das estratégias estruturantes e suficientes para alcançar uma atenção primária à saúde de qualidade;
- Coordenar a implementação, fortalecimento e avaliação da Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas e da rede de atenção psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas no âmbito do SUS;



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

- Coordenar a organização das ações da Política Nacional de Promoção da Saúde, com ênfase nas ações de promoção da atividade física, promoção e prevenção de doenças crônicas, prevenção e controle do tabagismo e na articulação de ações intersetoriais;
- Promover, em conjunto com a Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, ações de integração da atenção primária à saúde aos serviços de urgência e emergência, à atenção especializada e às ações de vigilância em saúde.

Departamento de Saúde da Família – DESF

- Normatizar, promover e coordenar a organização e o desenvolvimento das ações de atenção primária à saúde que fortaleçam a Estratégia Saúde da Família e que sejam orientadas pelos atributos da APS, observados os princípios e as diretrizes do SUS;
- Fomentar estratégias que ampliem o acesso e assegurem o primeiro contato dos cidadãos com a atenção primária à saúde, e que reduzam a quantidade de pessoas expostas a situações de iniquidade em saúde;
- Promover e induzir estratégias de organização das ações de atenção primária à saúde que fortaleçam a capacidade de prover a longitudinalidade e continuidade do cuidado, e que ampliem a resolutividade e integralidade;
- Formular, coordenar, implementar, avaliar e monitorar políticas como: a Política Nacional de Saúde Bucal; a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, Política de Práticas Integrativas e Complementares, e políticas de promoção da equidade em saúde;
- Formular, implementar e avaliar estratégias permanentes e sustentáveis de formação e provimento de profissionais de saúde para a atenção primária à saúde em áreas com alta taxa de rotatividade profissionais ou dificuldade de alocação desses profissionais;
- Desenvolver e aperfeiçoar os sistemas de informação da APS, com ênfase na informatização das Unidades Básicas de Saúde e disponibilização de informações para o estabelecimento de um registro eletrônico em saúde;
- Formular, implementar e avaliar modelo de financiamento federal da APS;
- Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação da qualidade da APS, com foco nos seus atributos essenciais, e induzir a implementação de mecanismos de remuneração e incentivo por desempenho.

Coordenação de Garantia dos Atributos da Atenção Primária – CGGAP

- Promover e induzir estratégias de organização para garantir os atributos essenciais na Atenção Primária à Saúde (APS): primeiro contato,



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

longitudinalidade, integralidade e a coordenação; bem como os atributos derivados: orientação familiar e comunitária e a competência cultural;

- Promover educação permanente e continuada aos gestores, bem como, intercâmbio de experiências entre gestores e trabalhadores de modo a apoiar o processo de gestão da APS entre os entes federativos;
- Acompanhar a gestão, fiscalização e/ou monitoramento e acompanhamento de projetos afetos à APS, celebrados por meio de instrumentos de descentralização: TED, PROADI, Termos de Cooperação, Contratos, Carta Acordo, dentre outros, bem como, representar a SAPS em Comissões e Grupos de Trabalhos.
- Participar da construção e monitoramento de indicadores da APS, bem como daqueles que fazem relação com outras Secretarias do Ministério da Saúde;
- Apoiar as demais coordenações da SAPS na elaboração de instrumentos normativos relacionados à Atenção Primária;
- Prestar cooperação técnica para o aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional da Atenção Primária, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, quanto às políticas, programas e ações estratégicas da Secretaria de Atenção Primária à Saúde;
- Realizar educação continuada da equipe visando o desenvolvimento do trabalho colaborativo e interprofissional no escopo de atuação da coordenação;
- Revisar e elaborar, materiais técnicos inerentes à organização, fluxos, atenção à saúde e processos de trabalho da APS; e
- Desenvolver outras competências que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Políticas de Promoção da Equidade em Saúde

- As Políticas de Promoção da Equidade em Saúde são formadas por um conjunto de programas e ações governamentais de saúde, no âmbito do SUS, pensados para promover o respeito à diversidade e garantir o atendimento integral a populações em situação de vulnerabilidade e desigualdade social.
- A promoção da equidade é um dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e tem relação direta com os conceitos de igualdade e de justiça social. Orientado pelo respeito às necessidades, diversidades e especificidades de cada cidadão ou grupo social, o princípio da equidade inclui o reconhecimento de determinantes sociais, como as diferentes condições de vida, que envolvem habitação, trabalho,



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

renda, acesso à educação, lazer, entre outros que impactam diretamente na saúde.

- Por ser a principal porta de entrada no SUS, cabe também à Atenção Primária à Saúde (APS) ser espaço de fomento à implementação de políticas e ações intersetoriais de promoção da equidade em saúde, acolhendo e articulando as demandas de grupos em situação de iniquidade no acesso e na assistência à saúde.

3. JUSTIFICATIVA

As Políticas de Promoção da Equidade em Saúde são formadas por um conjunto de programas e ações governamentais de saúde, no âmbito do SUS, pensadas para promover o respeito à diversidade e garantir o atendimento integral a populações em situação de vulnerabilidade e desigualdade social.

À Atenção Primária à Saúde (APS), por ser a principal porta de entrada no SUS, cabe também o fomento à implementação de políticas e ações intersetoriais de promoção da equidade em saúde, acolhendo e articulando as demandas desses grupos específicos no acesso e na assistência à saúde.

Nesse contexto, o presente termo de referência visa captar propostas com evidências técnicas-científicas de Instituições Federais acerca dos temas relacionados à Atenção Primária e Promoção da Equidade para o reconhecimento de que a saúde é determinada pelas condições econômicas, sociais, culturais e ambientais é fundamental para atender as necessidades de atenção à saúde. Considerando que a descentralização e a capilaridade da Atenção Primária, são necessárias fortalecer ações de atenção integral que impactem na situação de saúde dessas populações.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

4. EQUIPE-CHAVE PARA O PROJETO

A equipe-chave para o projeto deve ser composta por profissionais com a seguinte experiência:

Papel	Experiência
Coordenador Geral da Pesquisa/Projeto	Possuir currículo atualizado cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, até a data limite da apresentação do projeto; Possuir experiência comprovada na pesquisa/estudo/capacitação; Atuar em instituição que ofereça infraestrutura física e tecnológica adequada para elaboração da pesquisa/estudo/capacitação. Experiência profissional em coordenação de projetos;
Especialista/profissional em projetos com populações em situação de vulnerabilidade social	Possuir currículo atualizado cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, até a data limite da apresentação do projeto; Experiência será comprovada por meio da apresentação de declaração da entidade a qual o profissional tenha vínculo. Experiência será comprovada por meio dos extratos dos projetos publicados.
Especialista/profissional em projetos de capacitação em Atenção Primária em Saúde	Possuir currículo atualizado cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, até a data limite da apresentação do projeto; Experiência será comprovada por meio da apresentação de declaração da entidade a qual o profissional tenha vínculo. Experiência será comprovada por meio dos extratos dos projetos publicados.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

5. PRODUTOS PREVISTOS

PROJETO	PRODUTO
01 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO QUILOMBOLA	<ul style="list-style-type: none">• Inquéritos de saúde sobre as condições de saúde de populações específicas e em situação de vulnerabilidade social;• Documento que contém o compilado dos dados dos inquéritos de forma estratificada;• Mapas de saúde sobre as populações específicas e em situação de vulnerabilidade, identificando a atuação da Atenção Primária à Saúde (APS) no que diz respeito ao cuidado dessas populações;• Diagnóstico situacional das ações de equidade em saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) e produção de um mapa das ações de equidade.• Construção de um caderno de atenção primária sobre saúde da população quilombola.
02 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CIGANA	<ul style="list-style-type: none">• Inquéritos de saúde sobre as condições de saúde de populações ciganas em situação de vulnerabilidade social;• Documento que contém o compilado dos dados dos inquéritos de forma estratificada;• Mapas de saúde sobre as populações específicas e em situação de vulnerabilidade, identificando a atuação da Atenção Primária à Saúde (APS) no que diz respeito ao cuidado dessas populações;• Diagnóstico situacional das ações de equidade em saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) e produção de mapa das ações de equidade.• Construção de um caderno de atenção primária sobre saúde da população cigana.
03 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA.	<ul style="list-style-type: none">• Relatório Diagnóstico com dados de indicadores de saúde da população negra na APS;• Produção de materiais preventivos e orientadores, com os fatores sociais e epidemiológicos que influenciam diretamente a saúde da população negra;• Relatórios e materiais orientadores sobre as doenças prevalentes na população negra e o acesso a APS;• Construção de um caderno de atenção primária sobre saúde da população negra.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

04 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO RIBEIRINHA.	<ul style="list-style-type: none">• Produção de inquéritos de saúde que busquem analisar as condições de saúde de populações ribeirinhas na região norte.• Diagnóstico com as informações apresentadas nos inquéritos, a fim de analisar de que forma as ações da Atenção Primária à Saúde (APS) têm reverberado na promoção da saúde dessas populações.• Construção de mapas de saúde das populações ribeirinhas na região norte;• Realização de estudo sobre o impacto do programa Previne Brasil no acesso e cuidado em saúde das populações ribeirinhas;• Análise dos indicadores de saúde do Previne Brasil com recorte para a população ribeirinha.• Construção de um caderno de atenção primária sobre saúde da população ribeirinha na Amazônia.
05 - POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI - PNAISARI.	<ul style="list-style-type: none">• Relatório do Diagnóstico da implementação da PNAISARI realizado;• Plano Metodológico de Oficina de Monitoramento e Avaliação com foco na implementação da PNAISARI realizado;• Oficina de Monitoramento e Avaliação com foco na implementação da PNAISARI realizada;• Elaboração de Guia para o Monitoramento e Avaliação da PNAISARI com atores selecionados;• Relatório Final da Pesquisa, abrangendo os Documentos (i) Diagnóstico Situacional da implementação da PNAISARI; (ii) Plano Metodológico de Oficina de Monitoramento e Avaliação da PNAISARI; (iii) Guia para o Monitoramento e Avaliação da PNAISARI validado com atores selecionados
06 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS COM ALBINISMO	<ul style="list-style-type: none">• Inquéritos de saúde sobre as condições de saúde de populações específicas e em situação de vulnerabilidade social;• Documento que contém o compilado dos dados dos inquéritos de forma estratificada;• Mapas de saúde sobre as populações específicas e em situação de vulnerabilidade, identificando a atuação da Atenção Primária à Saúde (APS) no que diz respeito ao cuidado dessas populações;



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

	<ul style="list-style-type: none">• Diagnóstico situacional das ações de equidade em saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) e produção de um mapa das ações de equidade.• Construção de um caderno de atenção primária sobre saúde da população albina.
07 - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	<ul style="list-style-type: none">• Formação de 2.000 (dois mil) Gerentes de Estabelecimentos de Saúde de Atenção Primária à Saúde do Brasil, na modalidade Educação a Distância (EaD). O conteúdo oferecido no curso deverá ser em formato digital, aulas gravadas e materiais complementares, do tipo apostilas, bem como deverá ter tecnologias compatíveis com as plataformas de aprendizagem institucionais do Ministério da Saúde (UNASUS e UNIVERSUS), possibilitando que as mesmas o absorvam
08 - CURSO PARA O FORTALECIMENTO DOS ATRIBUTOS DA APS	<ul style="list-style-type: none">• Formar 2.000 (dois mil) Profissionais de Saúde de nível superior atuantes em equipes de atenção primária à saúde do Brasil, na modalidade Educação a Distância (EaD). O conteúdo oferecido no curso deverá ser em formato digital, aulas gravadas e materiais complementares, do tipo apostilas, bem como deverá ter tecnologias compatíveis com as plataformas de aprendizagem institucionais do Ministério da Saúde (UNASUS e UNIVERSUS), possibilitando que as mesmas o absorvam



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETO

1 – CARTA DE ENCAMINHAMENTO

(Nome / Sigla)

PROPONENTE (Instituição responsável pelo TED):

(Nome / Sigla)

COORDENADOR GERAL DA PESQUISA/ESTUDO/CAPACITAÇÃO:

(Título / Sigla)

Ao Departamento de Saúde da Família - DESF,

Encaminhamos proposta para obtenção de apoio financeiro do Programa de Pesquisa/Estudo/Capacitação – Tema: “inserir o nome do tema”. Declaramos que os participantes qualificados no Item 1.1 - Dados Cadastrais, deste formulário, endossam o projeto acima identificado, nos termos apresentados detalhadamente a seguir. Esta declaração deve ser considerada como manifestação explícita quanto à oportunidade, interesse e prioridade conferida ao desenvolvimento do projeto ora proposto, assim como o comprometimento de que serão fornecidas as garantias necessárias para sua adequada execução, incluindo o envolvimento de equipes e outras condições específicas deste formulário.

Data

Assinaturas: (identificar)

PROPONENTE
PESQUISA
(Representante legal da entidade)

COORDENADOR GERAL DA



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1.1 – Dados de Cadastro

1.1.1 – Proponente - instituição responsável pela execução do termo de execução descentralizada.

Nome:	
Sigla:	
CNPJ:	
Endereço:	
Cidade/UF:	
CEP:	
Telefone:	
Fax:	
Nome do Dirigente:	
E-mail:	

Contato	
Nome:	
Telefone:	
E-mail:	

1.1.2 – Departamento ou setor responsável pelo projeto

Nome:	
Sigla:	
CNPJ:	
Endereço:	
Cidade/UF:	
CEP:	
Telefone:	
Fax:	
Nome do Dirigente:	
E-mail:	

Contato	
---------	--



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

Nome:	
Telefone:	
E-mail:	

1.1.3 Coordenador Geral da Pesquisa

Nome:	
Endereço:	
Cidade/UF:	
CEP:	
Telefone:	
E-mail	

1.1.4 – Outras instituições participantes ou colaboradores

Nome:	
Sigla:	
CNPJ:	
Endereço:	
Cidade/UF:	
CEP:	
Telefone:	
Fax:	
Nome do Dirigente:	
E-mail:	

Contato	
Nome:	
Telefone:	
E-mail:	

1.2 – Informações Institucionais da Executora

Histórico:



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

(texto)

Recursos Humanos:

(texto)

Infraestrutura Física:

(Relacionar as principais instalações e equipamentos disponíveis nas instituições executoras, a serem diretamente utilizados para o desenvolvimento do Projeto proposto, informando ano de aquisição e estado operacional).

Experiência da Instituição:

Experiência e competência da Instituição exclusivamente no tema que se candidata comprovadas, por meio de pesquisas, trabalhos publicados, extensão etc.

(Citar os projetos, trabalhos e pesquisas já desenvolvidos no tema).

1.3 - Dados do Projeto:

1.3.1 - Descrição do Projeto:

(texto)

Título do Projeto:

(texto)

Descrição da Pesquisa/Estudos:

(texto)

Local de Execução:

Prazo de Execução: meses

Objetivo Geral

(Objeto da Proposta)



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

(Sintetizar a finalidade geral do projeto)
(Texto limitado em 10 linhas)

Palavras-chave

(Mínimo de 03 e máximo de 06 palavras-chave que caracterizem os objetivos do projeto)

Justificativa

(Apresentar a relevância social e científica dos objetivos do projeto e justificar a solução proposta, incluindo análise sucinta da bibliografia e estado da arte, pertinentes ao tema). (Texto limitado em 40 linhas)

Metodologia

(Detalhar a metodologia a ser adotada, discriminando as atividades necessárias à execução do projeto).

(Texto limitado em 05 páginas)

Resultados Esperados pelo Projeto

(Especificar os resultados parciais e finais a serem obtidos com a execução do projeto, com ênfase na geração de produtos, processos ou serviços especializados e na aplicação esperada do resultado).

Número livre de resultados – Texto limitado em 05 linhas para cada um)

Mecanismos Gerenciais de Execução

(Descrever os mecanismos de acompanhamento e avaliação)
(Texto livre)

Mecanismos gerenciais de participantes e colaboradores

(Descrever os mecanismos de articulação institucional a serem utilizados quando houver coparticipação de projetos em parceria (especificar o papel de cada parceira, no caso de parcerias que não envolvam recursos financeiros) ou redes cooperativas de pesquisa



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

(delimitar a parte do projeto que cabe à SAPS), caracterizando seus instrumentos operacionais de gestão).

(Texto livre)

Cronograma de Execução

O cronograma deve estar de acordo com os objetivos específicos. Segue modelo de cronograma.

Atividades	1º ano					
	1º bim	2º bim	3º bim	4º bim	5º bim	6º bim
Elaboração do relatório parcial						
Elaboração do relatório final						

1.3.2 – Impactos previstos pelo Projeto

(Descrever as possibilidades de utilização efetiva dos resultados esperados pelo projeto, por meio de um conjunto de indicadores, sempre que possível quantificáveis, capazes de dimensionar e permitir seu monitoramento em curto, médio e longo prazo).

Impacto Científico

(Apresentar indicadores voltados à área científica, tais como, formação de recursos humanos, teses, publicações, congressos, comunicações, citações, entre outros).

(Número livre de impactos – Texto limitado em 03 linhas para cada um)

Impacto Tecnológico

(Apresentar indicadores voltados à área tecnológica tais como desenvolvimento de produtos ou processos, metodologias, banco de dados; parâmetros para subsidiar



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

normas técnicas, obtenção de protocolos, programas computacionais, obtenção de patentes, entre outras).

(Número livre de impactos – Texto limitado em 03 linhas para cada um)

Impacto Econômico

(Apresentar indicadores voltados à área econômica, em termos da transferência dos resultados do projeto e sua incorporação pela SAPS - por exemplo, redução nos gastos públicos com a implantação/ melhoria do projeto).

(Número livre de impactos – Texto limitado em 03 linhas para cada um)

Impacto Social

(Apresentar indicadores voltados à área social, em termos de sua influência nos níveis de qualidade de vida das populações afetadas, em âmbito regional ou local, tais como emprego, renda, saúde, educação, habitação, saneamento, entre outros).

(Número livre de impactos – Texto limitado em 03 linhas para cada um)

Impacto Ambiental

(Apresentar indicadores voltados à área ambiental, em termos de sua influência nos níveis de qualidade da água, ar, e solos, da preservação da diversidade biológica ou recuperação de degradação, entre outros).

Número livre de impactos – Texto limitado em 03 linhas para cada um)

1.3.3 – Resumo da Equipe Executora

Pessoal Existente na Instituição (Dimensionar a equipe disponível para a execução do Projeto, em função do nível de titulação de seus integrantes).

Equipe	Doutor	Mestre	Espec.	Graduado	2º Grau	1º Grau	Total
Pesquisadores							



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

Consultores/Visitantes							
Estudantes							
Apoio Técnico							
Apoio Administrativo							
Outros							
TOTAL							

Pessoal Complementar

(Especificar e justificar a necessidade de eventual contratação por serviços prestados de pessoal científico, técnico ou administrativo para a execução do projeto).

1.3.4 – Equipe Executora (Pessoal Existente e Pessoal Complementar, caso exista)

Pesquisadores

N.º	NOME	TITULAÇÃO, Univ., País	ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO	VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO NO PROJETO (*)	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO		ESPECIFICAÇÃO (**)
						Horas/semana	Nº de meses	

(*) Função no Projeto: Pesquisador – Pesquisador Visitante - Consultor – Estudante (informar também o nível) - Apoio Técnico / Administrativo (informar apenas a quantidade, especialização, vinculação institucional e atividade no Projeto).

(**) Especificar as atividades desenvolvidas pelo pesquisador no projeto.

1.3.5. Propriedade Intelectual

Direitos Autorais Patrimoniais

(Informar os principais produtos a serem desenvolvidos no âmbito desta pesquisa que possam gerar algum tipo de direito autoral, além do relatório final. Por exemplo, manual, livro, vídeo, cartilha etc.).

Patentes



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

(Informar se a pesquisa terá como resultado algum produto/processo passível de ser patenteados).

Inovação tecnológica

(No caso de Universidade, informar se possui um Núcleo de Inovação Tecnológica, inserindo os dados para contato.).

PLANO DE APLICAÇÃO:

Meta	Rubrica	Mês e ano de		Total
		Início	Fim	
Meta 1 -	Pessoa física			
	Pessoa jurídica			
	Passagens			
	Diárias			
	Material de consumo			
	Subtotal			
Meta 2 -	Pessoa física			
	Pessoa jurídica			
	Passagens			
	Diárias			
	Material de consumo			



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

	Subtotal			
Meta 3 -	Pessoa física			
	Pessoa jurídica			
	Passagens			
	Diárias			
	Material de consumo			
	Subtotal			
Totais				
Diárias				-
Material de Consumo				-
Passagens				-
Pessoa Física				
Pessoa Jurídica				
TOTAL DO CONTRATO				

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de pagamento deve ser apresentado conforme o cronograma de desembolso abaixo e deverá ocorrer obrigatoriamente na forma do cronograma de execução e de desembolso condicionado a apresentação de relatório situacional das atividades.

PARCELA	MÊS/ANO DE Pagamento	VALOR (R\$)	ATIVIDADES/METAS
01	Jul/2021	x%	Indicar e quantificar quais produtos serão entregues no período.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

02	Fev/2022	x%	Indicar e quantificar quais produtos serão entregues no período.
03	Set/2022	x%	Indicar e quantificar quais produtos serão entregues no período.
04	Fev/2023	x%	Indicar e quantificar quais produtos serão entregues no período.
05	Set/2023	x%	Indicar e quantificar quais produtos serão entregues no período.

Exercício Rubrica	2021	2022
33.90.18 – Aux. Fin. Estudante 33.90.36 – Serv. Terc. Pes. Física 33.91.47 – Obrig. Tributárias 33.90.14 – Diárias 33.90.39 – Serv. Terc. Pes. Jurídica	x%	x%
Valor Total		
Valor Total do Projeto	R\$ xxxxxxxx	

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROJETO																									
AÇÕES	MESES																								
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
Meta 01																									
Meta 02																									
Meta 03																									

3 – ACERVO BIBLIOGRÁFICO



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

(Listar as principais assinaturas de periódicos, livros e informações referentes ao tema a que a Instituição se candidata.).

(Texto Limitado em 01 página)

4 – CURRÍCULOS

Adotar o modelo simplificado da Base Lattes (www.cnpq.br/lattes). Os currículos dos integrantes da equipe executora, com exceção apenas do pessoal de apoio técnico ou administrativo, deverão estar atualizados e disponibilizados na Plataforma Lattes.

5 – DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS

Anexar cópias dos documentos pessoais do Reitor (CPF, RG e Comprovante de endereço), Termo de Posse, Regimento Interno da Instituição de Ensino.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

ANEXO III - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

Eu,....., (nome/formação/titulação do coordenador geral da pesquisa ou membro da equipe da pesquisa/estudo) CPF nº....., identidade nº..... (identidade), funcionário da..... (nome da instituição que trabalha), situada à rua (avenida)....., (endereço, cidade e estado), estou ciente das exigências contidas no Edital de Chamamento Público da Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS, do Ministério da Saúde e declaro dedicar-me às atividades do projeto de pesquisa.....(título do projeto de pesquisa/estudo), conforme apresentado à SAPS.

(local e data)

(nome e assinatura)



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

ANEXO IV – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO E JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS DE PROJETOS

As Propostas Técnicas serão examinadas quanto ao atendimento das condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e de acordo com os critérios para pontuação e classificação, conforme descritos a seguir:

1. Plano de Trabalho e Metodologia – Máximo de 40 pontos

Para a atribuição dos pontos quanto ao Plano de Trabalho será analisado o seu conteúdo, considerando-se os aspectos de coerência, adequabilidade, clareza, objetividade, inovação, grau de abordagem e forma de apresentação, considerando-se o seguinte critério:

a) Pouco satisfatória ou inconsistente - (15 pontos): Serão enquadrados nesta qualificação os tópicos em relação aos quais a instituição apresenta as proposições de forma completa, apenas atendendo aos requisitos mínimos exigidos, de acordo com os Termos de Referência.

b) Satisfatória - (30 pontos): Serão enquadrados nesta qualificação os tópicos em relação aos quais a Instituição apresenta as proposições de forma completa e mais abrangentes que o mínimo exigido, de acordo com os Termos de Referência.

c) Altamente Satisfatória - (40 pontos): Serão enquadrados nesta qualificação os tópicos em relação aos quais a Instituição apresenta as proposições de forma completa e mais abrangentes que o mínimo exigido, de acordo com os Termos de Referência, evidenciando conhecimento mais aprofundado das questões pertinentes, melhoramentos significativos na metodologia de atuação, na apresentação de resultados e/ou nas formas de organização para execução dos serviços, demonstrando capacidade de oferecer um serviço de qualidade técnica superior.

2. Experiência da Equipe Técnica – Máximo de 60 pontos

A experiência da equipe técnica indicada pela Instituição que efetivamente atuará na execução dos serviços será analisada considerando-se a apresentação da seguinte documentação:

Pesquisa e Estudos	a) Coordenador Geral/Projeto da Pesquisa/Estudo Profissional de Nível Superior Sênior, possuir currículo atualizado cadastrado	b) Especialista/profissional em projetos do tema participante
---------------------------	--	--



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

	na plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, e ser membro do quadro da instituição proponente ou executora, com vínculo permanente legalmente estabelecido.	Especialista/profissional em projetos com populações em situação de vulnerabilidade social - Profissional de Nível Superior Sênior com mais de 15 (quinze) anos de experiência.
--	--	---

Capacitação	a) Coordenador Geral/Projeto de Capacitação Profissional de Nível Superior Sênior, possuir currículo atualizado cadastrado na plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, e ser membro do quadro da instituição proponente ou executora, com vinculo permanente legalmente estabelecido.	b) Especialista/profissional em projetos do tema participante Especialista/profissional em projetos de capacitação em Atenção Primária em Saúde - Profissional de Nível Superior Sênior com mais de 15 (quinze) anos de experiência.
--------------------	---	--

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

1. Para efeito de pontuação e julgamento, a Nota de Proposta Técnica será definida atribuindo-se 100 pontos distribuídos conforme apresentação a seguir.

$$NT = NT1 + NT2$$

Onde:

NT = Nota Técnica final da Instituição;

NT1=Nota Técnica referente ao Plano de Trabalho e metodologia;

NT2= Nota Técnica referente à Experiência da Equipe

Para Efeito de Pontuação será considerada como nota a somatória do item com a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

2. Plano de Trabalho e Metodologia – NT1 – máximo de 40 pontos

O julgamento deste quesito será feito conforme a documentação apresentada pela instituição, obedecendo aos seguintes critérios:



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

Conhecimento do Problema	20 Pontos
Exposição não apresentada ou apresentada de forma insuficiente ou incompatível com a sistemática exposta de execução dos trabalhos	0,0
Exposição pouco satisfatória ou inconsistente	8,0
Exposição satisfatória	14,0
Exposição altamente satisfatória	20,0

Funções e Principais Atribuições dos Profissionais de Nível Superior	10 Pontos
Discriminação não apresentada ou apresentada de forma insuficiente ou incompatível com a sistemática exposta de execução dos trabalhos	0,0
Discriminação pouco satisfatória ou inconsistente	4,0
Discriminação satisfatória	8,0
Discriminação altamente satisfatória	10,0

Modelo Gerencial e Estrutura Básica Organizacional	5 Pontos
Não apresentado ou apresentado de forma insuficiente ou incompatível com a sistemática exposta de execução dos trabalhos	0,0
Apresentação pouco satisfatória ou inconsistente	1,0
Apresentação satisfatória	3,0
Apresentação Altamente satisfatória	5,0

Organograma da Equipe de Trabalho	5 Pontos
Não apresentado ou apresentado de forma insuficiente ou incompatível com a sistemática exposta de execução dos trabalhos.	0,0
Apresentação pouco satisfatória ou inconsistente	1,0
Apresentação satisfatória	3,0
Apresentação altamente satisfatória	5,0

3. Experiência da Equipe técnica – NT2 – máximo de 60 pontos

O julgamento deste quesito será feito conforme a documentação apresentada pela Instituição obedecendo aos seguintes critérios.

3.1 Coordenador Geral/Projeto (máximo de 40 pontos)

Experiência na coordenação de projetos acerca do tema proposto	20 pontos
Superior a 15 (quinze) anos	19,5
De 10 (dez) a 15 (quinze) anos	15,0



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

De 05 (cinco) a 10 (dez) anos	10,0
Mais 0,10 pontos a cada ano adicional, acima de 15 (quinze), até o máximo de 0,50 pontos	

Experiência será comprovada através da apresentação de declaração da entidade a qual o profissional tenha vínculo.

Coordenador de Projetos de Pesquisa/Estudos/Capacitação publicados acerca do tema proposto	20 pontos
Superior a 5 (cinco) projetos	19,5
De 03 (três) a 04 (quatro) projetos	15,0
De 01 (um) a 2 (dois) projetos	10,0
Mais 0,10 pontos a cada projeto adicional, acima de 05 (cinco), até o máximo de 0,50 pontos	

Experiência será comprovada através dos extratos dos projetos publicados.

3.2 Especialista/profissional em projetos com populações em situação de vulnerabilidade social (máximo de 20 pontos) – Exclusivo para os projetos de Pesquisa e Estudos. (Projetos 1 a 6)

Experiência profissional superior a 15 (quinze) anos acerca do tema proposto.	10 pontos
Superior a 15 (quinze) anos	9,5
De 10 (dez) a 15 (quinze) anos	6,0
De 05 (cinco) a 10 (dez) anos	3,00
Mais 0,10 pontos a cada ano adicional, acima de 15 (quinze), até o máximo de 0,50 pontos	

Experiência será comprovada por meio da apresentação de declaração da entidade a qual o profissional tenha vínculo.

Participação de Projetos de Pesquisa/Estudos Publicados acerca do Tema proposto.	10 pontos
Superior a 5 (cinco) projetos	9,5
De 03 (três) a 04 (quatro) projetos	6,0
De 01 (um) a 2 (dois) projetos	3,0
Mais 0,10 pontos a cada projeto adicional, acima de 05 (cinco), até o máximo de 0,50 pontos	

Experiência será comprovada por meio dos extratos dos projetos publicados.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

3.3 Especialista/profissional em projetos de capacitação em Atenção Primária em Saúde (máximo de 20 pontos) – Exclusivo para os projetos de Capacitação. (Projetos 7 e 8)

Experiência profissional superior a 15 (quinze) anos acerca do tema proposto.	10 pontos
Superior a 15 (quinze) anos	9,5 pontos
De 10 (dez) a 15 (quinze) anos	6,0 pontos
De 05 (cinco) a 10 (dez) anos	6,0 pontos
Mais 0,10 pontos a cada ano adicional, acima de 15 (quinze), até o máximo de 0,50 pontos	

Experiência será comprovada através da apresentação de declaração da entidade a qual o profissional tenha vínculo.

Participação de Projetos de Pesquisa/Estudos Publicados acerca do Tema proposto.	10 pontos
Superior a 5 (cinco) projetos	9,5 pontos
De 03 (três) a 04 (quatro) projetos	6,0 pontos
De 01 (um) a 2 (dois) projetos	3,0 pontos
Mais 0,10 pontos a cada projeto adicional, acima de 5 (cinco), até o máximo de 0,50 pontos	

Experiência será comprovada através dos extratos dos projetos publicados.

Nota Técnica referente à Experiência da Equipe Técnica
NT2 = (3.1 + 3.2) - Para os projetos de Pesquisa e Estudos
NT2 = (3.1 + 3.3) - Para os projetos de Capacitação

Será desclassificada a Proposta técnica que não obtiver no mínimo 60 (sessenta) pontos.

À proposta que apresentar a maior Nota Técnica, correspondente ao somatório das notas parciais, será atribuída a Nota 100(cem).

As Notas das demais propostas técnicas serão obtidas em relação à de maior pontuação, pela fórmula a seguir:

$$NPT = \frac{NT}{MNT} \times 100$$
, onde:

NPT = Nota atribuída à Proposta Técnica de cada instituição;



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

NT = Valor da Nota Técnica da proposta em análise;

MNT = Valor da Maior Nota Técnica

AVALIAÇÃO FINANCEIRA

A Nota de Preço (NP) de cada instituição será calculada pela seguinte fórmula:

$$NP = \frac{ML}{PL} \times 100$$

Nessa fórmula, a parcela indicada tem o seguinte significado:

MA = Média Ajustada

ML = Média Aritmética dos preços apresentados pelas instituições classificadas

PL = Preço Total da Instituição

A Nota de Preço máxima a ser atribuída a cada instituição é limitada a 100,00 (cem vírgulas zero) pontos, desprezando-se a parcela superior, caso seja ultrapassado esse limite. No cálculo da Nota de Preço (NP) será considerado até a segunda casa decimal e desprezadas as demais.

CLASSIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES

O cálculo da Nota Final (NF) das instituições, até a segunda casa decimal e desprezadas as demais, far-se-á de acordo com a média ponderada da nota técnica (NT) e Nota de Preço (NP), conforme apresentado a seguir:

$$NF = \frac{(60 \times NT) + (40 \times NP)}{100}$$

A classificação das instituições far-se-á em ordem decrescente dos valores das notas finais, sendo considerada vencedora a instituição que atingir a maior Nota Final correspondente.

Ocorrendo empate na Nota Final de duas ou mais instituições, a classificação destas será efetuada mediante sorteio em reunião pública, em local, data e horário a ser comunicado pela SAPS às instituições, com 48 horas de antecedência.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

Se todas as instituições forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a SAPS poderá fixar às instituições o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de novas propostas, escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

ANEXO V – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021/COGE/DESF/SAPS/MS, publicado no site aps.saude.gov.br, de/...../....., realizado pelo Departamento de Saúde da Família - DESF, da Secretaria de Atenção Primária.

Eu,....., portador do documento de identidade nº....., tendo apresentado projeto intitulado....., para concessão de apoio financeiro relativo à linha de pesquisa....., a ser executada pelo(a), apresento recurso junto ao Departamento de Saúde da Família contra decisão relativa à publicação do resultado provisório da seleção do referido Edital de Chamamento Público.

A decisão objeto de contestação é
.....
.....
.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são :
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Brasília, de.....de 2021.

Assinatura do proponente